

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.521 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015****RATIFICA A PROPOSTA QUE MENCIONA  
ABAIXO.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- o Ofício nº 537/GAB/SMS, e
- a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 10 de setembro de 2015,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Ratificar o atestado de conclusão de edificação de construção de Unidade Básica de Saúde apresentado pelo Município de Duque de Caxias, para fins de liberação de terceira parcela de incentivo referente à Proposta 11128809000110011, em consonância com a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2015

**FELIPE PEIXOTO**

Presidente

Id: 1894231